



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 240/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 02/06/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- A instalação de uma faixa de pedestres ou semáforo na Rua Prudente de Moraes, nas proximidades da loja Construai.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma faixa de pedestres ou semáforo na Rua Prudente de Moraes, nas proximidades da loja Construai, é uma medida necessária para garantir mais segurança no trânsito local. A via apresenta um fluxo intenso de veículos ao longo do dia, o que torna a travessia perigosa, especialmente para pedestres, ciclistas, crianças e idosos.

A ausência de sinalização adequada dificulta a mobilidade e aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico. A presença de comércio e o movimento constante de pessoas reforçam a necessidade de um ponto seguro de travessia, promovendo a convivência harmoniosa entre motoristas e pedestres.

Portanto, a implantação de uma faixa bem sinalizada ou de um semáforo contribuirá para a organização do trânsito e a preservação da integridade física dos usuários da via. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto para a qualidade de vida e segurança da população local.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Vereadora